

***PORTARIA Nº 302, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.015113 /2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GILVAN DE SOUSA GALVÃO JÚNIOR, matrícula nº 812.777-8, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular e LORENA ANIBAL GONTIJO, matrícula 205.316-0, como fiscal administrativo, para atuarem no Contrato nº 72/2021, firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A (CNPJ nº 19.877.300/0001-81), que tem por objeto a prestação sob demanda, de serviços técnicos especializados de Central de Serviços – Suporte de 1º e 2º Níveis de Serviços de Sustentação de Infraestrutura – 3º Nível, bem como Gerenciamento de Infraestrutura de TIC ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113/2021, de 12 de novembro de 2021 –
DJe 12/11/2021)

*Portaria republicada por incorreção.